

O ACESSO E OS USOS DA ÁGUA NO CONTEXTO DA SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ¹

Introdução

O acesso à água de qualidade é um direito humano básico que necessita ser efetivado para toda a população. A violação desse direito deve ser reparada de forma imediata. Essa foi uma das deliberações da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que hoje queremos retomar.

Sabemos que o tema do acesso e os usos da água no contexto da segurança alimentar e nutricional, tem múltiplas dimensões. Fizemos uma escolha ao tratar prioritariamente de algumas delas, sabendo que possivelmente esta plenária recomendará a continuidade do debate e incorporação de outras dimensões para afirmarmos compromissos com vários órgãos do governo de garantia da água como alimento.

Trataremos aqui dos seguintes temas: os usos da água na agricultura; a água no semi-árido; saneamento ambiental; água e esgotamento sanitário nas escolas de educação básica; gestão pública e participação da sociedade. Há outras dimensões que não serão objeto do debate neste momento. Dentre elas os projetos de geração de energia elétrica implantados pelo Governo Federal que também podem agravar situações de conflito e as condições de insegurança alimentar da população, como o exemplo atual do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, em Rondônia.

USOS DA ÁGUA NA AGRICULTURA

A irrigação e a criação animal utilizam 53% do volume da água no Brasil, enquanto a população urbana e rural utilizam 29%, e a indústria 18%². É evidente que tamanha demanda por água tende a gerar conflitos, disputas pelo acesso a esse bem público.

Um exemplo que pode ilustrar bem essa situação é o conflito que envolveu agricultores familiares e grandes irrigantes na Bacia do Riachão, Montes Claros, Norte de Minas Gerais, no final da década de 1990. O bombeamento de água do Riachão para atender a demanda de grandes fazendeiros que instalaram pivôs centrais às margens do rio, reduziu violentamente a água disponível. Por diversas vezes o rio secou, e dezenas de comunidades ficaram sem água para beber, para utilizar em suas pequenas irrigações e dessedentar os animais. O lacramento definitivo das bombas no Riachão somente foi

¹ Este texto é fruto de elaboração coletiva do grupo de trabalho sobre Água da Comissão Permanente 2 (CP2) do CONSEA: “SAN nas estratégias de desenvolvimento” para a Plenária do CONSEA de 5 de setembro de 2008. Foram incorporados subsídios preparados pelo conselheiro Naidson de Quintella Baptista da CP2; pela conselheira Luciene Burlandy da CP 3 ; por Celso Marcatto da Action Aid, integrante da CP2 na condição de observador; pela Coordenadora-Geral da Política de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde – Ana Beatriz Vasconcelos; por Rosalvo Junior do Ministério da Integração; por Igor da Costa Arsky da Secretaria Nacional de SAN do MDS e pela assessora técnica do CONSEA – Carmem Priscila Bocchi. A coordenadora da CP2 - Maria Emília L.Pacheco fez a sistematização para debate.

² GeoBrasil Recursos Hídricos. ANA, 2007.

obtido após anos de luta, envolvendo as comunidades de agricultores familiares, associações, sindicatos de trabalhadores rurais, pastorais e diversas organizações da sociedade civil.

A agricultura irrigada é responsável por grande desperdício de água. São equipamentos mal dimensionados, com grandes perdas de água nos sistemas por falta de manutenção, turnos de rega que tendem a utilizar mais água que a necessária e uso de sistemas de irrigação inadequados para as condições climáticas locais. Esse é o caso, por exemplo, da irrigação por sulcos ou a instalação de pivôs centrais em regiões com alta *evapotranspiração potencial*, como no Semi-Árido Brasileiro.

A agricultura também interfere de forma indireta na quantidade de água disponível para consumo humano e para outros usos. A destruição da vegetação natural para a implantação de atividades agrícola e pecuária sem as devidas precauções em relação ao controle de erosão provoca enfraquecimento dos solos, o assoreamento de rios, córregos e lagos, reduzindo a vida útil de barragens e ampliando a ocorrência e a gravidade das inundações. O processo de assoreamento dos rios e de parte das terras baixas do Pantanal talvez seja o exemplo mais triste e trágico que o Brasil pode dar sobre como a agricultura e pecuária mal conduzidas nas cabeceiras dos rios podem interferir na vida de todo um bioma. Esses riscos irão se agravar caso não seja proibida a implantação do monocultivo da cana no entorno daquela região, como vem sendo pretendido pela iniciativa privada, com o aval de setores do governo federal e estaduais.

A implantação de extensas monoculturas em áreas de recarga importantes, principalmente daquelas com grande demanda por água, como no caso do eucalipto, nas chapadas do Norte de Minas Gerais, Vale do Jequitinhonha e Norte do Espírito Santo, afetam a segurança hídrica das comunidades do entorno. Relatos de agricultores e agricultoras e de comunidades tradicionais dessas regiões, indicam a ocorrência de uma redução significativa do volume de água disponível, além dos impactos na vida animal e na destruição da biodiversidade vegetal.

Impactos da agricultura na qualidade da água

Os impactos das atividades agrícolas na qualidade da água são mais significativos nas regiões de agricultura intensiva. O uso intensivo de fertilizantes pode provocar processos de eutrofização, modificando a flora e fauna aquática, com impactos diretos na qualidade da água disponível para os seres humanos.

Da mesma forma, a contaminação dos solos e da água por herbicidas e pesticidas afeta a qualidade da água, com impactos diretos na saúde da população. Regiões produtoras de alimentos que utilizam grandes quantidades de agrotóxicos, como morangos, tomates, batatas, pimentão, entre outras, estão bastante sujeitas a sofrerem processos sérios de contaminação da água superficial e subterrânea por pesticidas.

Além delas, regiões com grande concentração de monoculturas, como no caso da soja e cana de açúcar, por exemplo, também estão expostas a contaminações sérias de seus recursos hídricos.

Vale lembrar que em geral os sistemas de tratamento de água de nossas cidades não conseguem remover essas substâncias (agrotóxicos, nitratos, nitritos, metais pesados, entre outros) caso estejam presentes na água. São necessárias análises específicas para cada produto e poucos laboratórios no Brasil estão equipados, dominam os processos de análises e possuem os princípios ativos dos agrotóxicos mais utilizados em suas regiões.

É bastante preocupante também a situação de contaminação das águas superficiais e subterrâneas por dejetos animais, principalmente bovinos e suínos, nas várias regiões do país. Dejetos que poderiam ser utilizados como fertilizantes continuam sendo despejados in natura nos cursos d'água, comprometendo a qualidade e colocando em risco a população que depende dessa água para sobreviver.

Por outro lado, a agricultura também é afetada pela contaminação da água provocada pelas indústrias e pelo lançamento de esgotos in natura.

Face a esse diagnóstico, apresentamos algumas **recomendações:**

- Construção de um programa nacional de controle de erosão e de proteção das áreas de recarga.
- Ampliar o controle sobre a irrigação visando diminuir o desperdício e impedir que equipamentos e sistemas inadequados sejam instalados e/ou continuem operando, principalmente em regiões de escassez de água.
- Integrar os programas e ações relacionados com o uso racional, manejo sustentável e distribuição da água, bem como assegurar a aplicação da lei de crimes ambientais.
- Ampliar os processos de monitoramento da qualidade da água que sai dos sistemas de tratamento de água, visando identificar possíveis contaminações por agrotóxicos e metais pesados na água distribuída para a população.
- Ampliar o incentivo aos sistemas de produção agroecológicos com a articulação das políticas necessárias de comercialização, ensino, pesquisa, assistência técnica e crédito como forma de garantir água de qualidade e otimizar sua utilização na produção agrícola.
- Ampliar o investimento em campanhas educativas voltadas para a divulgação de boas práticas de uso dos solos, de água e dos demais recursos naturais.

ÁGUA NO SEMI-ÁRIDO

A fome e a sede no semi-árido são um produto humano, social e político. Deste modo, ao homenagear Josué de Castro, importa reconhecer a grande concentração e má distribuição das águas, não esquecendo, contudo, que esta é também provocada e anda junto com a concentração de terras, insuficiência da assistência técnica, inadequação do crédito, ausência de uma política de educação contextualizada e outros fatores que produzem a insegurança alimentar e nutricional.

O semi-árido necessita de uma política de águas que contemple as várias dimensões de vida de suas populações e valorize a sabedoria, as experiências e o protagonismo de seu povo. Deve-se levar em conta que o semi-árido brasileiro é um dos mais chuvosos do mundo, com uma pluviosidade entre 450 a 700 mm/ano, porém concentrada em poucos meses. A SUDENE, em 1972, já constatava que no Nordeste chove em média 700 bilhões de metros cúbicos de água ano. No entanto, 97% desta chuva não permanece no sistema em virtude da evaporação e do escoamento superficial³.

O século XX foi marcado por políticas públicas dirigidas ao investimento em infra-estruturas hídricas de grande porte por meio da construção de grandes açudes e barragens. Como resultado deste esforço há um potencial de armazenamento de água da ordem de 37 bilhões de metros cúbicos, só no semi-árido setentrional. Entretanto, ofertas concentradas de água só têm vocação para atender demandas concentradas como a das cidades/indústrias e perímetros irrigados. Permanecem problemas graves de distribuição e gestão desta água.

Quatro dimensões intercomplementares do acesso à água são essenciais para se garantir a segurança alimentar e nutricional de toda a população, especialmente dos mais pobres.

a) O abastecimento para uso doméstico de beber e cozinhar.

Esta dimensão, hoje já trabalhada pelas cisternas de placas, é considerada uma solução plausível. Foi apresentada pela ASA, oriunda das experiências da sociedade civil. Apoiada inicialmente pela Agência Nacional de Água, a partir de 2003, foi incorporada nas políticas públicas especialmente pelo MDS e, em parte pela CODEVASF, com forte apoio do CONSEA.

Foram construídas cerca de 300 mil cisternas, mas estudos avaliativos realizados pelo MDS e pela Embrapa Semi-árido mostram a necessidade mínima de 1.300.000 cisternas.

b) A segunda água: a água de produção.

³ Cf. REBOUÇAS, A. da C.; MARINHO, M.E. Hidrologia das secas do Nordeste do Brasil

A população dispersa do semi-árido necessita de alternativas de captação e uso da água para os(as) agricultores(as) familiares que aí vivem e trabalham, para a dessedentação de animais e para a produção de alimentos que garantam a segurança alimentar e nutricional.

Neste campo inserem-se de modo especial, também as bem sucedidas experiências de pequenas irrigações por métodos de gotejamento e em especial das barragens sucessivas, que se projetam, inclusive, para a produção de alimentos em grande escala e a perenização de rios normalmente secos, a partir da utilização da água de barragens.

Este Conselho tem recomendado que estas experiências se multipliquem e assumam o caráter de políticas. Em base experimental, esse processo já se inicia, com o apoio do MDS, que dispõe, inclusive de dotação orçamentária específica para esta finalidade e atua em parceria com a ASA.

c) Água para as comunidades.

Ainda que dispersas, as famílias do semi-árido têm como referência suas localidades, comunidades, pequenos vilarejos e/ou pequenas cidades. São pequenos agrupamentos de famílias que formam identidade de coletividade e solidariedade.

Mesmo quando as famílias possuem as cisternas de beber e alguma água para a produção de alimentos, muitas vezes, falta-lhes água para os demais usos domésticos. Nestes casos, são as aguadas comunitárias, denominadas de água para a comunidade, que servem para suprir os demais usos da casa e da propriedade, a dessedentação de animais.

Em todo Semi-Árido, existem práticas valiosas de armazenamento e uso de água que precisam sair do âmbito de experiências e se projetarem para o âmbito das políticas públicas.

d) Água para os vilarejos, para as pequenas cidades e para as cidades maiores.

Nos pequenos vilarejos multiplicam-se as canalizações vazias, mas que caracterizam estas comunidades como atendidas pelos sistemas. Nestes casos, estamos diante de uma vil utilização coronelista dos direitos da população a ter acesso à água. São centenas de casos que devem ser identificados e sanados. Nas cidades além de cinco mil habitantes são precários os sistemas de abastecimento de água.

O diagnóstico feito pela ANA mostra que os problemas de abastecimento de água para as cidades com mais de 5.000 habitantes estão associados a deficiências na distribuição (adutoras, tubulações) e gestão da água, não existindo crise de oferta. Indica fontes, possibilidades combinadas e estratégias de como garantir o abastecimento nessas cidades.

Trata-se, por conseguinte, de tomar medidas para democratizar o uso e acesso à água e para isso este Conselho **recomenda:**

- Que os ministérios responsáveis estudem a implementação das medidas sugeridas pela ANA, no seu Atlas do Nordeste. O CONSEA também incentiva e recomenda à ANA que, como anunciado, efetivamente realize estudos, nas mesmas modalidades, para abastecimento de pequenas cidades e comunidades abaixo de cinco mil habitantes, atendendo principalmente os mais pobres.
- Que seja intensificado o processo de democratização do acesso à água, maximizando iniciativas de ministérios e órgãos públicos, a exemplo das cisternas, do P1+2, da revitalização de poços, barragens sucessivas e subterrâneas entre outras, aumentando a dotação orçamentária e não restringindo-a como aconteceu no orçamento de 2008.
- Que seja democratizado o acesso à terra, numa reforma agrária adequada ao semi-árido, com incentivo às atividades produtivas que convivam bem com o semi-árido (agroecologia, economia popular e solidária, etc.) e garantia de educação contextualizada e de boa qualidade. É este tripé (acesso ao meio de produção, estrutura produtiva adequada e educação) que certamente garantirá o desenvolvimento, a segurança hídrica, alimentar e nutricional.
- Que se garanta a preservação das matas ciliares e maior racionalidade no uso do solo de áreas em processo de urbanização, assegurando a proteção dos mananciais.

SANEAMENTO AMBIENTAL

Diariamente lançamos 10 bilhões de litros de esgoto nos rios e oceano. Segundo o Ministério da Saúde, mais de 15 mil áreas estão contaminadas com sérios riscos de exposição humana. Dados apresentados pela ONU, indicam que no Brasil, cerca de 89% das pessoas que estão nos hospitais foram vítimas da falta de acesso à água de boa qualidade.

Em 2006, segundo dados da PNAD/IBGE, 83,2% dos domicílios estavam ligados à rede de água. Em números absolutos significa 9,1 milhões de casas sem fornecimento de água pela rede geral.

Mas ao desagregar os dados, constatamos uma elevada desigualdade regional. A região norte figura com o mais baixo índice: apenas 56,1% de domicílios estão ligados à rede de água. A média nos estados é menor ainda: 38,6% em Rondônia; 47,6% no Acre e 48,2% no Pará.

No caso de esgotamento sanitário 70,6% dos domicílios são atendidos. A região Centro-Oeste apresenta a pior média, de 44,4%. Em números absolutos são cerca de 28,1 milhões de casas no país sem esgoto coletado por redes.

Embora com este grave quadro, o Brasil apresentou redução de 65% da mortalidade na infância entre 1990 e 2006 por causas infecciosas e parasitárias, incluindo aquelas associadas à síndrome diarreica. Isso se explica pelo crescente uso e divulgação da Terapia de Reidratação Oral (TRO), ao aumento da prática de aleitamento materno, à

melhor suplementação dos alimentos, à educação da mulher, à intensificação de programas de imunização contra o sarampo e melhorias no saneamento em geral.⁴

A luta contra as privatizações do setor de saneamento e a defesa da gestão pública e democrática do saneamento tem mobilizado a sociedade civil. O caso da privatização da água pela empresa Suez na cidade de Manaus mostra que a utilização do dinheiro público para subsidiar empresas privadas gerou forte impacto sobre a população e exclusão social. No contexto internacional, os conflitos em torno da água vêm ganhando importância, envolvendo questionamentos e denúncias sobre a privatização e os acordos comerciais.

O CONSEA reafirma a diretriz emanada da III Conferência: promover a expansão da rede pública de saneamento ambiental, assegurando a capilarização dos equipamentos de fornecimento de água tratada em domicílios, espaços públicos, rede de esgotamento sanitário e coleta de lixo, garantindo investimentos públicos contínuos.

O CONSEA reconhece a importância da elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico, previsto na Lei 11.445/07, que define a Política Nacional de Saneamento, e acolhe o convite do Ministério das Cidades para participar desse debate, incorporando a visão da segurança alimentar e nutricional.

O CONSEA reitera o reconhecimento da água como bem público e considera inadmissível a inclusão de serviços de abastecimento de água e saneamento em acordos comerciais internacionais.

O CONSEA considera importante o debate sobre a harmonização das legislações que tratam do Aquífero Guarani, no âmbito do Parlamento do Mercosul.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Segundo dados do censo escolar 2007, das 199.357 escolas públicas de educação básica existentes no Brasil, 1.798 não possuem qualquer tipo de abastecimento de água⁵. Do total das escolas, 60,69% são abastecidas pela rede pública. Ou seja, cerca de 40% das escolas possuem outras formas de abastecimento de água: poço artesiano, cacimba, cisterna, poço, fonte, rio, igarapé, riacho, córrego. Este quadro indica que essas escolas sofrem problemas de abastecimento como: oferta de água insuficiente, irregularidade no fornecimento e, principalmente, problemas na qualidade da água disponível.

A Amazônia e o Semi-Árido estão em situação mais grave. É na Amazônia que estão os menores índices de escolas com abastecimento de água pela rede pública: 15,10% no Amazonas; 15,70% no Acre e 17,63% no Pará. O caso do Pará é o mais gritante. Das 1.798 escolas sem abastecimento algum de água, 1.108 estão localizadas no Pará.

⁴ Cf. Pesquisa Nacional de Democracia e Saúde, 2006. Relatório Final, p. 219

⁵ Cf. Censo Escolar 2007, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Na região do semi-árido, de um total de 37.661 escolas localizadas na zona rural, 28.387 não são abastecidas pela rede pública⁶, ou seja, 75,37% do total. Ao mesmo tempo, 387 não possuem nenhum tipo de abastecimento de água.

No que se refere ao saneamento básico, das 199.357 escolas pesquisadas, 14.424 não possuem qualquer tipo de saneamento, situando-se no Acre (34,03%), no Amazonas (33,96%) e no Maranhão(28,95%) os piores casos.

O CONSEA destaca a importância das iniciativas de estudos, projetos piloto no campo do abastecimento de água potável, como aqueles realizados no âmbito do “Pacto pela Criança e Adolescente no Semi-Árido” com o UNICEF, assim como estudos e experiências no que se refere à implantação de saneamento básico. Há também outras experiências a exemplo da parceria FAO e FNDE no projeto de educação alimentar e ambiental que deveria ser integrado às ações de captação da água de chuva.

O CONSEA expressa ainda sua expectativa de ver concretizado o compromisso do governo com a expansão da rede pública de abastecimento de água em quantidade suficiente e de qualidade nas escolas de todo país, assim como a ampliação das redes de esgotamento sanitário.

GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

A legislação brasileira referente às águas é bastante significativa e possui instrumentos para participação da sociedade, tanto nos planos federal e estaduais como a lei 9.433/97 – Lei Nacional das Águas. Existe, porém, uma enorme distância entre o direito prescrito na norma jurídica e o seu exercício coletivo pela sociedade. O Estado, por muitas vezes, é o primeiro indutor de conflito, pois não cumpre e aplica mal as leis, concede licenças a grandes empreendimentos que normalmente causam impacto, violação e conflito no uso da água.

O CONSEA considera que a participação da sociedade civil na gestão das águas é um processo em construção e precisa ser fortalecido. Considera ainda que os instrumentos de gestão previstos no sistema nacional de recursos hídricos necessitam ser plenamente implementados. Nesse sentido, o CONSEA avalia que é de fundamental importância a revitalização e fortalecimento dos órgãos responsáveis pela gestão dos recursos hídricos nos estados.

O CONSEA propõe também um debate sistemático no âmbito local, regional e nacional, sobre a implantação do sistema de gestão das águas e sobre a participação social nos formatos hoje existentes como consórcios, comitês de bacia, Conselho Nacional de Recursos Hídricos e experiências de alocação negociada das águas.

⁶ Segundo dados levantados pelo Programa de Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação do Semi-Árido - PROFORTI/MEC junto ao DTDIE/INEP